

PORTARIA Nº 1331, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa a escala de plantão de
Oficial de Justiça para Comarca de
Arapiraca.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM
SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência
albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do
Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em
primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas
e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente
o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Oficial de Justiça André Francisco dos Santos, para a
escala de plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 19 e 20 de Outubro
de 2019;

I - o Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de
Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde
permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no
cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

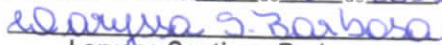
II - o Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em
perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o
plantão;

III - o Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licença ou, por
outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de
Mandados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió 16 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 01